

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
CASIMIRO DE ABREU-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



## **INDICAÇÃO /19.**

**RAMON DIAS GIDALTE**, Vereador em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação no sentido de que seja oficiado à Secretária Municipal de Obras para providenciar a retirada dos veículos (sucata) que estão estacionados, em depósito, em frente ao BPRV de Barra de São João.

Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que o estado atual da situação facilita a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, expondo a vida e saúde das pessoas, e a eventual retirada das sucatas evitaria tais riscos além de melhorar a questão visual do local, que é a divisa dos municípios de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Casimiro de Abreu, 30 de outubro de 2019.

PROT N° 6081/19

Em. 05 / 10 / 2019

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Mstr. 028/PL